



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

*f. Pital*

## COMUNICADO OFICIAL N.º 63

(Conselho de Disciplina)

DATA: 26-02-2018

Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, nas reuniões de **22 de fevereiro de 2018**, deliberou o seguinte:

### PROCESSOS INSTAURADOS

#### 037/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Ao Clube Sport Juventude de Gaula e ao seu atleta José Miguel Nunes Freitas, lic.ª 941752, pela eventual participação irregular no jogo n.º 125.19.002.0, AD Pontassolense / CS Juventude de Gaula, da Taça da Madeira de Juniores, Futebol de 11, 1.ª Fase, Série A, realizado no dia 17 de fevereiro de 2018, no Campo Municipal da Ponta de Sol.

#### 038/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

À Associação Desportiva Recreativa Cultural “Os Xavelhas” e aos seus atletas José Edgar Faria Beno, lic.ª 1058801, Fabrício Daniel Agrela Ferraz, lic.ª 1105388 e Miguel José Ornelas Henriques, lic.ª 1112753, pela eventual participação irregular no jogo n.º 125.20.002.0, AD Machico / ADRC “Os Xavelhas”, da Taça da Madeira de Juniores, Futebol de 11, 1.ª Fase, Série B, realizado no dia 17 de fevereiro de 2018, no Campo Tristão Vaz – Machico.

#### 039/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

À Associação Desportiva da Camacha e ao seu atleta Miguel Gonçalves Quintal, lic.ª 1155727, pela eventual participação irregular no jogo n.º 125.20.003.0, CF Andorinha / AD Camacha, da Taça da Madeira de Juniores, Futebol de 11, 1.ª Fase, Série B, realizado no dia 17 de fevereiro de 2018, no Complexo Desportivo do CF Andorinha – Santo António – Funchal.

#### 040/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Ao Clube Desportivo Barreirense e ao seu treinador Pedro André Pimenta Henriques, pelos danos causados na porta do balneário da sua equipa, aquando da realização do jogo n.º 161.05.039.0, CS Marítimo da Madeira “A” / CD Barreirense, CDHR Iniciados, Futebol de 11, 2.ª Fase, Série A, realizado no dia 04 de fevereiro de 2018, no Complexo Desportivo do CS Marítimo – Santo António – Funchal.

### PROCESSOS DECIDIDOS

#### 021/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR - FUTSAL

Absolver a Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra “B” e o seu atleta Martim Ricardo Gaspar Gomes, lic.ª 1223616, dos factos que vinham sendo acusados, ordenando-se por consequência, o arquivamento dos autos. **(Considerados notificados em 02.03.18).**



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

## 022/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Punir o Clube Futebol Carvalheiro com a derrota de 0x3, no jogo n.º 141.04.018.0, CF Carvalheiro / SC Santacruzense, do Campeonato Divisão de Honra Regional, Juvenis, Futebol de 11, realizado no dia 04 de fevereiro de 2018, no Campo Adelino Rodrigues - Funchal e multa de 102,00 €, nos termos dos n.ºs. 1 e 3, alínea e), do artigo 78.º, do Regulamento Disciplinar da FPF.

Punir o atleta José David Barbosa, lic.ª 1236174, com dois jogos de suspensão, nos termos do n.ºs 1 e 2, do artigo 158.º, do Regulamento Disciplinar da FPF. **(Considerados notificados em 02.03.18).**

## 024/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR - FUTSAL

Punir a Associação Cultural e Desportiva Jardim da Serra, com a derrota de 3x0, no jogo n.º 363.01.015.0, CD Unidos da Camacha / ACD Jardim da Serra, da Taça da Madeira, Benjamins, Futsal, realizado no dia 20 de janeiro de 2018, no Pavilhão da Camacha e multa de 102,00 €, nos termos dos n.ºs. 1 e 3, alínea b), do artigo 78.º, do Regulamento Disciplinar da FPF.

Punir o atleta Martim Ricardo Gaspar Gomes, lic.ª 1223616, com um jogo de suspensão, nos termos do n.ºs 1 e 2, do artigo 158.º, do Regulamento Disciplinar da FPF. **(Considerados notificados em 02.03.18).**

O Presidente do Conselho de Disciplina

(Dr. José António de França Pitão)